



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**INDICAÇÃO nº. 023/2025**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo senhor vereador Thiago Bonfim Mathias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

**Que o Poder Executivo adquira uma "tela de imagem" ou "tela de monitor" para a sala de Ultrassom e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da nossa indicação é para que o (a) paciente consiga visualizar as imagens durante o ultrassom na de "tela de monitor" ou "tela de imagem", essa demanda atenderá principalmente as gestantes que conseguirão acompanhar as imagens geradas pelo transdutor do ultrassom, permitindo ver o seu bebê em tempo real e o que está sendo examinado.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2025.

  
**THIAGO BONFIM MATHIAS**  
Vereador